

## Proc. Administrativo 12- 14.500/2025

**De:** Juliana S. - SESAU-AGE-DRA-DRAS

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 01/07/2025 às 07:29:47

**Setores envolvidos:**

SEGAB-DAAL, SEFAZ, SEFAZ-DPEO, SESAU, SESAU-AGE-DAS, SEASO, SEASO-DPSE, SEDIH, SEDIH-DPDH-SPPD, APAD, SESAU-AGE-DRA-DRAS

### Req 183 2025 Marcão - Informações à assistência à pessoa com deficiência

Prezadas, bom dia,

Em relação à resposta do item 3:

Informamos que o município é responsável por regular o primeiro atendimento para consulta, tanto no Centro Especializado em Reabilitação (CER) quanto no Instituto Lucy Montoro. Após o primeiro agendamento, os retornos são agendados diretamente pelo prestador com o paciente, não sendo responsabilidade do município realizar esse acompanhamento.

No período de janeiro até hoje (30/06/2025), foram realizadas 17 primeiras consultas, sendo 2 no CER e 15 no Instituto Lucy Montoro Rio Preto.

No ano de 2024, houve um total de 49 agendamentos, sendo 14 no CER Rio Preto, 14 no Instituto Lucy Montoro Fernandópolis e 21 no Instituto Lucy Montoro Rio Preto.

Lembramos que no primeiro agendamento de consulta é realizada a triagem do paciente, e após isso, os agendamentos de acompanhamento são feitos pelo prestador.

Atenciosamente,

—  
**Juliana Queiroz**  
Chefe de Divisão de Regulação e Controle



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9269-EA09-526F-D6FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVONETE FELIX DO NASCIMENTO (CPF 085.XXX.XXX-08) em 02/07/2025 09:51:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9269-EA09-526F-D6FA>

